



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MAURO SILVEIRA**

**Senhor presidente,
Senhores vereadores (a).**

O VEREADOR infra-assinado, vem perante Vossas Excelências, embasado no Artigo número 245 Inciso II do Regimento Interno, requerer que, após a devida tramitação, seja **apreciada e votada, a seguinte EMENDA relacionada a Mensagem Executiva nº015/2024 (PLO 17/2024)**.

Altera ART. 2º,ficando desta forma.

“Os serviços de táxis,no âmbito do Município, somente poderão ser explorados por pessoas físicas, como motorista profissional autônomo ou na condição de Micro Empreendedor Individual(MEI) e para as novas concessões ser alfabetizado”.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu, 10 de Junho de 2024.

**Mauro Silveira
Vereador | Bancada do MDB.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C008-4E3F-C39D-0389

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 10/06/2024 18:50:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C008-4E3F-C39D-0389>